



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2:769 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

08000000 - Educação e Cultura
08460000 - Educação Física e Desportos
08462280 - Parques Recreativos e Desportivos
08462281-14 - Construção de Áreas de Recreação
e Lazer
4000 - Despesas de Capital
4100 - Investimentos
4110 - Obras e Instalações Cr\$ 6.300.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99000000 - Reserva de Contingência
99999990 - Reserva de Contingência
99999999 - Reserva de Contingência
9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 6.300.000,00.

...

